



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ernestina

**OBJETO:** Contribuição anual no valor de R\$ 23.636,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 2.363,60 (Dois mil trezentos e sessenta e três e sessenta centavos), ao Coral Municipal de Ernestina, através da Lei autorizativa nº 2.962/2024 de 10 de abril de 2024 a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023.

Ernestina, 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 24/04/24

*Buene*  
**Jonas Schubert Bueno**  
Agente Administrativo II  
Matricula 2140

*Renato Becker*  
\_\_\_\_\_  
**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de  
Veredores de Ernestina  
Publicado em 24/04/24

*Monia Elidia H. Dapper*  
**Monia Elidia H. Dapper**  
Diretora Geral